



Câmara Municipal de Mação

ACTA N° 15/2009

Data da reunião ordinária: 12-08-2009

Início da reunião: 10:00 horas

Términus da reunião: 13:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação que comparecem à reunião:

Presidente: José Manuel Saldanha Rocha

Vereadores:

Manuel de Jesus Serras

António Cardoso Lopes

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Paulo Alexandre de Carvalho Fernandes Pires

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe Soares

Cargo: Assistente Técnico

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

LOCAL

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

INICIO

10 horas. Verificada a existência de quorum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

DISPONIBILIDADES

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 150, respeitante ao dia 11 de Julho de 2009, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 204.527,03 € (duzentos e quatro mil, quinhentos e vinte e sete euros e três cêntimos) Operações de Tesouraria: 34.617,03 € (trinta e quatro mil, seiscentos e dezassete euros e três cêntimos).

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

BALANÇO DA ACTIVIDADE DO GRUPO PARLAMENTAR DO PCP

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, datado de 15 de Julho de 2008 em que envia, para conhecimento e fins considerados convenientes, cópia do Balanço da Actividade do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, divulgado em Conferência de Imprensa no dia 14 de Julho de 2009.

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, datado de 15 de Julho de 2009 em que envia cópia da Resposta do Ministério da Educação à Pergunta dos Deputados José Soeiro e João Oliveira do Grupo Parlamentar do PCP, sobre Transferência de Competências para os Municípios em Matéria de Educação.

VENDA DE VIATURAS EM HASTA PÚBLICA

ALIENAÇÃO DE VIATURAS - NEGOCIAÇÃO DIRECTA COM PESSOAS DETERMINADAS

Na sequência da deliberação tomada na reunião anterior sobre o assunto em epígrafe e face à informação do Gabinete Jurídico, que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade que as cinco viaturas que ficaram por alienar em hasta pública, no procedimento realizado no passado dia 20 de Julho de 2009, possam ser negociadas directamente com pessoas determinadas para alienação das mesmas. Mais foi deliberado publicitar o mesmo por Edital a afixar nos lugares de estilo.

CENTRO PROT. TERCEIRA IDADE ABOBOREIRA

FESTAS DE VERÃO - REQUERIMENTO

Pelo Sr. Vereador Vasco Estrela foi presente ofício do Centro de Protecção à Terceira Idade da Freguesia de Aboboreira, datado de 23 de Julho de 2009 em que informa que vai, em conjunto com a Associação Cultural e Recreativa de Aboboreira, levar a efeito as tradicionais Festas de Verão da localidade de Aboboreira, nos dias 1e 2 de Agosto de 2009 e solicitam isenção das taxas de licença para a realização das festas. Solicita ainda autorização para proceder ao encerramento do trânsito em parte da Rua

12 de Agosto de 2009

Central, nos dias dos festejos, à semelhança de anos anteriores, para que a circulação das pessoas no local da festa se efectue com mais segurança.

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que, uma vez que não havia possibilidade de deliberação da Câmara entre as datas referidas, o Sr. Presidente da Câmara autorizou a redução em 50% as referidas taxas, conforme previsto legalmente bem como o encerramento do trânsito, à semelhança de anos anteriores pelo que solicita ratificação do seu acto. Por unanimidade, a Câmara deliberou ratificar o acto do Sr. Presidente.

6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

A Câmara Municipal de Mação aprovou por maioria, com os votos contra dos Srs Vereadores do Partido Socialista, a 6ª Alteração Orçamental ao orçamento da despesa, referente ao ano de 2009, no valor de 585.200,00 € (quinhentos e oitenta mil e duzentos euros).

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou que esta alteração orçamental se deve à necessidade de se efectuarem ajustamentos em algumas rubricas que decorrem do que é entendimento ser necessário para possibilitar a execução do previsto em Plano de Actividades.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes colocou algumas questões sobre alguns reforços e diminuições em algumas rubricas que foram respondidas pelo Sr. Vereador Vasco Estrela.

Os Srs. Vereadores do Partido Socialista votaram contra esta alteração orçamental fece à insuficiência de justificação de transferência da maioria das verbas.

REQUERIMENTO-ATRAVESSAMENTO PROPRIEDADE

REQUERENTE : LUIS DA ASCENSÃO SANTOS

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Luis da Ascensão Santos, registado na Secretaria sob o nº 137 em 8 de Julho de 2009 em que requer certidão a confirmar que o artigo 25 da secção BX, da freguesia de Envendos é atravessado por uma estrada, do qual resultam novos prédios autónomos, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista (conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008) certificar que :

Após visita ao local, verificou-se que o artigo referido em epígrafe é atravessado por uma estrada delimitando a parcela número 1, com a área de 2.680 m², e as parcelas 2 e 3, com a área de 11.720 m², das restantes parcelas do artigo rústico 25 da secção BX da freguesia de Envendos, sendo por isso considerados prédios autónomos, as parcelas separadas pela via pública, e assim devidamente inscritas ou participadas na matriz, sendo a seguinte a composição de cada um dos três novos prédios:

Parcela nº 1 - composta de cultura arvense, com a área de 2.680 m², a confrontar do norte com José António Marques Cardoso, do sul com estrada, do nascente com Maria Adelaide Marques e do poente com estrada.

Parcelas nºs 2 e 3 - composta de cultura arvense, macieiras, oliveiras, horta e citrinos, com a área de 11.720 m², a confrontar do norte com estrada, do sul com estrada, do nascente com Maria Adelaide Marques e José Alves Aleixo e do poente com Natália da Conceição Marques Delgado e outros.

Parcelas nºs 4, 5 e 6 - composta de cultura arvense, figueiras,

12 de Agosto de 2009

macieiras, oliveiras, parcela urbana e pinhal, com a área de 7.520 m², a confrontar do norte com estrada, do sul com Maria da Graça Marques Tavares, do nascente com Maria Adelaide Marques e do poente com Natália da Conceição Marques Delgado.

REQUERENTE : LUIS DA ASCENSÃO SANTOS

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica apenas ao requerimento de Luis da Ascensão Santos, registado na Secretaria sob o nº 137 em 8 de Julho de 2009 em que requer certidão a confirmar que o artigo 51 da secção BZ, da freguesia de Envendos é atravessado por uma estrada, do qual resultam novos prédios autónomos, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista (conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008) certificar que :

Após visita ao local, verificou-se que o artigo referido em epígrafe é atravessado por uma estrada delimitando as parcelas números 1, 2 e 8, com a área de 8.760 m², e as parcelas 3, 4 e 5 com a área de 9.320 m², das restantes parcelas do artigo rústico 51 da secção BZ da freguesia de Envendos, sendo por isso considerados prédios autónomos, as parcelas separadas pela via pública, e assim devidamente inscritas ou participadas na matriz, sendo a seguinte a composição de cada um dos três novos prédios:

Parcelas nºs 1, 2 e 8 - composta de eucaliptal e pinhal, com a área de 8.760 m², a confrontar do norte com Severino Martins, do sul com estrada, do nascente com Maria Adelaide Marques Alves e do poente com Severino Martins e Domingos Esteves Tavares.

Parcelas nºs 3, 4 e 5 - composta de pinhal e cultura arvense, com a área de 9.320 m², a confrontar do norte com ribeiro e estrada, do sul com ribeiro, António Joaquim André Tavares de Oliveira e outro, do nascente com ribeiro e do poente com estrada.

Parcelas nºs 6 e 7 - composta de pinhal e mato, com a área de 6.480 m², a confrontar do norte com Manuel Pinheiro Cristóvão Cardoso, do sul com Luís Marques Mexia e Maria do Carmo, do nascente com estrada e Luís Marques Mexia e Maria do Carmo e do poente com Manuel Pinheiro Cristóvão Cardoso.

REQUERIMENTO

REQUERENTE :CENTRO SOCIAL S. JOÃO BAPTISTA DE CARVOEIRO

Depois de notificado o requerente Centro Social S. João Baptista de Carvoeiro, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, face à informação dos Serviços Técnicos em relação ao seu pedido de construção de uma edificação destinada a Lar de Idosos e Apoio Domiciliário, de que resultam as áreas de implantação e de construção de 1873,30 m² num terreno com a área de 7350,00 m², a Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista (conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008) informar que não é viável o pedido de ampliação de uma edificação destinada a Lar de Idosos e Apoio Domiciliário, por a área do terreno onde se pretende efectuar esta operação urbanística não suportar a área de construção proposta, considerando o índice de construção definido no PDM para a classe de espaço onde se localiza, e por o local se encontrar integrado em REN.

O Sr. Vereador António Cardoso Lopes sugeriu que, para que o projecto não tenha informação desfavorável, que seja verificada a hipótese de aplicação da cláusula dos 5% de construção, conforme

previsto no Regulamento do PDM para os terrenos não abrangidos pelo perímetro urbano e nesta perspectiva poder-se-ia fazer uso da figura do Contrato de Promessa de Compra e Venda a levar a efeito entre a instituição e o proprietário original, uma vez que a propriedade com o todo possui cerca de 60.000 m², o que daria uma área de construção superior ao solicitado. Mais refere que, como é óbvio, por um lado tudo isto dependerá da vontade dos contraentes e por outro da possibilidade do enquadramento legal. O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que não será possível utilizar essa figura pois o terreno encontra-se, além de fora do perímetro urbano, em REN, sendo este o grande condicionalismo.

REQUERIMENTO-ALTERAÇÕES A PROJ. APROVADO

REQUERENTE : JORGE MANUEL MARQUES SANTOS SILVA

Presente requerimento de Jorge Manuel Marques Santos Silva, registado na secretaria sob o nº 219, em 3 de Junho de 2009, em que pretende proceder a alterações ao projecto aprovado para reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar em um piso e sótão, de que resultam a manutenção da área de implantação em 176,2 m² e o aumento da área de construção de 136,2 m² para 241,0 m², num terreno com a área de 2.760 m². Requer também que seja renovada a licença para a realização da obra relativa ao processo referido anteriormente, uma vez que a anterior caducou. Por maioria com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista (conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008), deliberado informar o requerente que :

Relativamente ao requerimento de renovação de licença de obras, o processo reúne condições para que lhe seja emitida uma nova licença de obras. Relativamente à aprovação do projecto de alterações, o mesmo será enviado ao Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal para emissão de parecer sobre o limite da propriedade em questão.

OBRAS PARTICULARES

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Srs Vereadores do Partido Socialista (conforme informação prestada por escrito em reunião de 26 de Novembro de 2008) licenciar as seguintes obras:

- De Manuel Marques de Oliveira, residente em Entroncamento para construção e ampliação de moradia em Ribeira de Boas Eiras, Freguesia de Penhascoso;
- De José António Sobreira Matias, residente em Corujeira, Freguesia de Cardigos para construção de telheiro na sua casa de habitação em Corujeira, Freguesia de Cardigos.

VOTO DE PESAR

A Câmara deliberou por unanimidade que seja exarado em acta um voto de pesar pelo falecimento do Sr. António Helena Martins, pai do Sr. Vereador José Fernando Martins.

ELEITOS DO PSD-CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

DECLARAÇÃO

" Os Eleitos do PSD na Câmara Municipal de Mação vêm, relativamente à decisão do Governo do PS em não permitir a Votação em Plenário do Projecto de Lei nº 654/X/4ª que visava a integração do Município de Mação na NUT III do Médio Tejo,

manifestar a sua opinião e para conhecimento dos munícipes, dizer o seguinte:

1- É com profunda tristeza e estupefacção que os eleitos do PSD na Câmara Municipal de Mação encaram esta decisão do Governo que, uma vez mais, é contrária aos interesses do Concelho de Mação, da sua população e dos eleitos locais, típica de um Governo autoritário que vai, também, contra a opinião unânime dos Deputados, no fundo DECIDE CONTRA TUDO E CONTRA TODOS !

2- O referido Projecto Lei foi analisado, discutido e votado na Comissão do Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território, tendo por UNANIMIDADE sido aprovado o relatório que concluía pela integração do Município de Mação na NUT III do Médio Tejo referindo nomeadamente: " Não o fazer seria não só um grave erro político como seria sobretudo uma manifestação de insensibilidade e sobrançeria política impróprias de um Estado Democrático e de Direito".

3- Nas conclusões é dito: " é de parecer que o Projecto Lei nº 654/X/4ª reúne as condições para ser discutido e votado em plenário". Foi isto que o Governo RECUSOU.

4- A pretensão do Município de Mação em integrar a NUT III do Médio Tejo foi votada por unanimidade pelos órgãos deste Município. É a vontade da população deste Concelho, que foi violada.

5- O Governo ao não ter permitido a votação deste Projecto de Lei desautorizou os Deputados do Grupo Parlamentar do PS, que votaram favoravelmente o Relatório que concluía pela votação do Projecto de Lei.

6- Esta tomada de posição do governo é diferente a anteriores decisões a situações análogas (Municípios de Mora e de Mortágua), bem como declarações de membros do governo para com titulares de órgãos deste Município, que permitiriam concluir pela viabilidade deste processo.

7- Passados dois meses da infeliz decisão do governo Socialista, o Presidente e Vereadores do PSD, registam e lamentam o silêncio do PS/Mação, e dos seus eleitos locais, pouco coerentes com tomadas de posição relativamente a este assunto no recanto dos Paços do concelho, e ainda menos coerentes com tomadas de posição, que fazem questão de tornar públicas, quando se trata de criticar a gestão autárquica aproveitando toda e qualquer oportunidade para publicitar as suas posições. ESTRANHA COERÊNCIA, que não permite tornar públicas as suas opiniões quando se trata de criticar o Governo do PS. "

O Sr. Vereador Cardoso Lopes informou que, sobre o exposto, os Vereadores do Partido Socialista reagirão oportunamente.

ASSOCIAÇÕES-ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO

O Sr. Vereador Vasco Estrela saiu da reunião por ser parte interessada no assunto a deliberar. Já sem a presença do Sr. Vereador a Câmara deliberou por unanimidade que será atribuído um subsídio anual à Associação Desportiva de Mação, no valor de 25.000,00 €.

Mais foi deliberado manter os Protocolos com a Associação Desportiva de Mação, com o Centro Social, Cultural e Desportivo de Envendos e com a Associação Desportiva e Cultural de Carvoeiro, com vista a que os atletas das referidas equipas tragam estampadas nas costas das camisolas o logotipo " Mação - Verde Horizonte ", à semelhança do que foi feito no ano passado. Para o

efeito a Câmara Municipal de Mação atribuiu às Associações respectivamente :

. Associação Desportiva de Mação - 7.500 € (sete mil e quinhentos euros)

. Centro Social, Cultural e Desportivo de Envendos - 2.500 € (dois mil e quinhentos euros)

. Associação Desportiva e Cultural de Carvoeiro - 2.500 € (dois mil e quinhentos euros)

Foi ainda deliberado que, se mais alguma Associação do Concelho vier a ter uma equipa de futebol a integrar o Campeonato Distrital do INATEL à semelhança de Carvoeiro e Envendos, será celebrado protocolo idêntico aos aqui mencionados e com o mesmo valor.

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

MONUMENTO AO PADRE ANTÓNIO PEREIRA DE FIGUEIREDO

O Sr. Vereador Vasco Estrela volta a entrar na reunião. Já com a presença do Sr. Vereador, o Sr. Presidente informou que a inauguração do monumento ao Padre António Pereira de Figueiredo terá lugar no próximo dia 12 de Setembro e que o programa da cerimónia estará disponível brevemente.

VEREADOR VASCO SEQUEIRA ESTRELA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CASAS DA RIBEIRA - PEDIDO DE APOIO

Pelo Sr. Vereador Vasco Estrela foi presente ofício da Associação Cultural e Recreativa de Casas da Ribeira, Freguesia de Mação, que informam da necessidade de realizar algumas obras nas instalações onde funciona o bar daquela Associação, num valor de 1.650,00 € ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, conforme orçamento que juntam e que fica anexo aos documentos da presente reunião e solicitam apoio da Câmara para a referida despesa. O Sr. Vereador Vasco Estrela, considerando que a obra é necessária para que o edifício possa funcionar como estabelecimentos de bebidas da referida associação, propõe a atribuição de um subsídio de 1.500,00 € à Associação Cultural e Recreativa de Casas da Ribeira para apoio às obras referidas.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes propõe que, considerando o valor em causa e à melhoria que vai ser feita nas instalações a Câmara conceda um subsídio no valor total do solicitado pela Associação, que será entregue à mesma mediante apresentação da factura das obras realizadas.

A proposta do Sr. Vereador Cardoso Lopes foi aceite unânimemente pelo que, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor da referida despesa, subsídio esse que deverá ser levantado mediante a apresentação da factura dos referidos trabalhos.

RECUPERAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DESPORTIVOS EM ENVENDOS

O Sr. Vereador Vasco Estrela propôs, dada a participação do Grupo desportivo de Envendos no Campeonato Distrital do INATEL ter sido bastante interessante a nível de resultados e estando a equipa motivada para continuar com os bons resultados, e dado o mau estado em que se encontram os balneários do campo de futebol de Envendos, que a Câmara atribua um subsídio de 25.000,00 € para obras de recuperação dos referidos balneários que seriam pagos faseadamente, à medida da execução da obra.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes refere que tudo o que for para melhorar as condições da prática de actividades para cativar a

juventude, como o desporto, tem o seu apoio, no entanto, considera que a Câmara deve ter em atenção outros casos, nomeadamente o de Carvoeiro onde, há cerca de sete anos, as obras no Parque Desportivo (balneário, acessos, polidesportivo, etc.) se encontram inacabadas.

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que, em relação aos balneários, o problema está resolvido tendo sido construídos, há cerca de quatro anos, balneários novos, reconhecendo que o acesso aos balneários está, realmente ainda por fazer.

O Sr. Vereador Manuel de Jesus Serras refere que vota sempre favoravelmente propostas de apoio às Associações pois tem conhecimento das dificuldades que muitas vezes as mesmas sentem mas solicita à Câmara que haja equidade nos procedimentos.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

ESCOLA FIXA DE TRANSITO - CURSOS DE ACTUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES

O Sr. Vereador Vasco Estrela informou sobre proposta de um munícipe, que é detentor de um curso de instrutor de condução, que se propõe realizar cursos de reciclagem de condução nas instalações da Escola Fixa de Trânsito para a população em geral que se mostre interessada nos referidos cursos. Mais informa que os cursos terão a duração de sete dias (catorze horas) com turmas de 15 pessoas e com um custo total de 300,00 € em que cada pessoa pagará 10€, num total de 150 € , sendo os outros 150 € custeados pela Câmara. Refere ainda que não tem conhecimento se haverá interessados mas o Executivo considerou uma proposta interessante pois a reciclagem é importante uma vez que o Código da Estrada foi alterado e será também uma forma de rentabilizar o equipamento.

O Sr. Vereador Paulo Pires considera que esta proposta é uma actitude louvável pois, na sua opinião, a reciclagem de condutores é necessária e deveria ser incentivada, não só a reciclagem relativamente à condução mas também relativamente ao código da estrada. Mais refere que este caso será um passo importante em direcção à situação correcta e desejável sobretudo no nosso Concelho, que tem uma população envelhecida e em que aquilo que aprenderam no código está completamente ultrapassada pelo que o apoio da Câmara neste projecto é importante e correcto.

O Sr. Vereador Cardoso Lopes refere que os Vereadores do Partido Socialista entendem que esta proposta se poderá entender como um mero acto de gestão, cuja decisão cabe ao executivo, dado os valores a atribuir e nesta perspectiva registam o conhecimento do assunto.

O Sr. Vereador Vasco Estrela refere que neste assunto se regista um apoio aos munícipes e por isso deverá ser presente em reunião de Câmara e tomada uma decisão pela mesma.

A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Srs Vereadores do Partido Socialista, aceitar a proposta apresentada.

VEREADOR PAULO ALEXANDRE CARVALHO PIRES

PROJECTO "LIMPAR PORTUGAL NUM DIA"

O Sr. Vereador Paulo Pires refere que, como praticante de Todo-o-Terreno na sua versão mais turística, tem grande contacto com os caminhos florestais do Concelho de Mação e muitas vezes verifica que nos mesmos existem locais que são utilizados para vazamento de lixo, nomeadamente monstros. Mais refere que este problema não é exclusivo do nosso Concelho, verificando-se a

mesma situação um pouco por todo o País, pelo que, a Associação desta modalidade, da qual é membro, à semelhança de uma experiência feita com sucesso na Estónia há dois anos, em que se propuseram "limpar a Estónia num dia", propõe-se fazer um projecto similar em Portugal, no dia 30 de Outubro de 2009, que consistirá em remover o lixo deixado nos estradões florestais em todo o País durante esse dia. Assim, propõe que o Município de Mação participe neste projecto, ficando a forma específica dessa participação para discussão em próxima reunião.

A proposta de participação neste projecto foi unanimemente aceite pelo que a especificidade da participação da Autarquia será decidida numa próxima reunião.

VEREADOR ANTÓNIO CARDOSO LOPES

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - VISITA AO EDIFÍCIO ROTUNDA CENTRO

O Sr. Vereador Cardoso Lopes informou que, na sequência da questão apresentada pelo Município António Durão, na reunião de 22 de Julho de 2009, os Vereadores do Partido Socialista, na altura, questionaram o proprietário se estaria disponível para lhes mostrar, no local, o motivo da sua reclamação, tendo o mesmo acedido e ficado previsto um encontro nas instalações pelas 16 horas. Também o Sr. Engº Simões mostrou interesse em se deslocar ao local e para isso solicitou ser avisado na altura.

Por volta das 18 horas os Vereadores do Partido Socialista dirigiram-se ao local, no entanto não foi possível contactar o proprietário.

ÁGUAS DO CENTRO

O Sr. Vereador Cardoso Lopes, relativamente à questão das Águas do Centro e relativamente às infraestruturas a construir, solicitou informação sobre o que é que está decidido executar.

O Sr. Presidente informou que a Câmara recebeu um ofício de um responsável das Águas do Centro solicitando informação sobre locais, acessibilidade e titularidade das infraestruturas existentes.

PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM AZIRAL

O Sr. Vereador Cardoso Lopes referiu que, dada a importância que, na actualidade, é assumida pela água, como um dos factores mais importantes no século XXI, e uma vez que se está a iniciar o processo de intervenção, no Concelho de Mação, por parte das Águas do Centro, os Vereadores do Partido Socialista, após análise da qualidade ambiental e dimensão da bacia hidrográfica do Aziral, situada entre Caratão e Degolados/Vale da Mua, sugerem que a Câmara desenvolva todos os esforços, junto da empresa Águas do Centro, para que a referida barragem possa vir a ser uma realidade. Como ponto de partida, entregaram um extracto cartográfico, à escala 1/25.000, com o traçado da bacia hidrográfica e duas hipóteses de linha de regolho, consoante a altura do muro da barragem e volume de água que se pretenda armazenar.

Na sequência da análise detalhada da proposta apresentada, a Câmara deliberou por unanimidade submeter a mesma aos responsáveis das Águas do Centro.

VEREADOR MANUEL DE JESUS SERRAS

RELÓGIO DA TORRE DA IGREJA - RESPOSTA DA CCDRC

O Sr. Vereador Manuel de Jesus Serras deu conhecimento da resposta da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro ao abaixo-assinado da população da povoação da Serra em

12 de Agosto de 2009

que informam que o período legal para a emissão de sinais horários para as vias e lugares públicos, é das 9 às 22 horas e não das 7 às 21 horas.

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

O Sr. Vereador Manuel de Jesus Serras agradeceu o levantamento topográfico que foi feito na Associação Recreativa e Cultural da Serra e solicita que lhe seja disponibilizado um exemplar do mesmo.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe Soares, Assistente Administrativa, subscrevo e assino: